

## EDITAL FAPES/SEDU Nº 10/2021 PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR DO ESPÍRITO SANTO – PESQUISADOR DO FUTURO (PICJr 2022)

### SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR – ICJr

A coordenadoria do projeto de pesquisa “Saúde mental de estudantes e profissionais da educação em tempos de pandemia”, aprovado no Edital FAPES/SEDU Nº 10/2021, vem tornar público o processo de seleção de bolsistas para atuarem nas atividades relacionadas ao projeto, a serem desenvolvidas entre os meses de março e dezembro de 2022.

#### 1. RESUMO DO PROJETO

1.1. Este projeto tem como objetivo geral analisar os impactos psicossociais negativos da pandemia de Covid-19 em alunos e profissionais da educação do Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim e identificar as estratégias de enfrentamento utilizadas por eles para manter a saúde mental.

1.2. No projeto está previsto que os bolsistas ICJr realizem as seguintes atividades:

a) Integração com o grupo de pesquisadores (coordenador, tutor, bolsista ICT e bolsistas ICJr) e apresentação do tema da pesquisa.

b) Levantamento bibliográfico das principais obras científicas sobre as relações entre saúde mental e Covid-19 e estratégias de enfrentamento.

c) Treinamento para aplicação dos instrumentos de coleta de dados quantitativos: questionários e escalas.

d) Treinamento para uso de software estatístico: tabular os dados, selecionar as funcionalidades para realização dos cálculos estatísticos e compreender a lógica inerente aos cálculos para a análise dos dados quantitativos.

e) Treinamento para abordagem dos candidatos a participante da pesquisa: aprendizagem do processo ético de pesquisa para obtenção do consentimento/assentimento livre e esclarecido.

f) Tabulação das respostas do questionário socioeconômico e das escalas: aplicação do que foi aprendido na etapa descrita na letra ‘c’.

g) Análise quantitativa das respostas do questionário socioeconômico e das escalas, com auxílio de software estatístico: aplicação do que foi aprendido na etapa descrita na letra ‘d’.

h) Elaboração do relatório da análise quantitativa dos dados.

i) Treinamento para coordenação, participação, coleta e análise de dados com grupos focais: como conduzir e se portar durante os debates em grupo.

j) Execução dos grupos focais: aplicação do que foi aprendido na etapa descrita na letra ‘i’.

k) Transcrição e análise dos dados coletados nos grupos focais: aplicação do que foi aprendido na etapa descrita na letra ‘i’.

l) Elaboração do relatório da análise qualitativa dos dados (grupos focais).

m) Elaboração do relatório final da pesquisa.

#### 2. INSCRIÇÃO

2.1. O período de inscrição terá início às 12:00 horas do dia 14/03/2022 e finalizará às 15:00 horas do dia 18/03/2022.

2.2. A inscrição será realizada por meio do preenchimento do formulário disponível exclusivamente no link <https://forms.gle/x38qU5D2vASVHPcJ8>.



2.2.1. O candidato deve preencher corretamente as informações no formulário de inscrição, uma vez que os dados cadastrados servirão para contato entre o candidato e o coordenador do projeto de pesquisa.

2.2.2. O coordenador do projeto de pesquisa não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio e/ou recebimento da inscrição e/ou dados preenchidos incorretamente.

2.2.3. Inscrições realizadas após o horário estabelecido no item 2.1 serão indeferidas, ainda que o candidato consiga enviá-la pelo Google Forms.

2.3. São requisitos do candidato à bolsa de Iniciação Científica Júnior (ICJr):

a) ter disponibilidade de no mínimo 8 (oito) e no máximo 15 (quinze) horas semanais para participação no projeto. (retificado às 14:00 horas do dia 14/03/2022)

b) estar regularmente matriculado a partir do segundo ano em um dos cursos do Ensino Médio Integrado ao Técnico do Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim;

c) ser residente no estado do Espírito Santo;

d) não acumular qualquer tipo de bolsa, exceto aquela proveniente de programa de bolsas de estudo de cunho de inclusão social que permita acúmulo de bolsa;

e) não possuir atividade remunerada de qualquer natureza, em caráter eventual ou não eventual;

f) se menor de 18 (dezoito) anos, ter autorização dos pais ou responsáveis para participação no projeto;

g) não ter vínculo parentesco, consanguinidade ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau com o coordenador do projeto, tutor e diretor do Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim;

h) estar adimplente junto à FAPES.

### 3. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

3.1. Serão disponibilizadas 5 (cinco) vagas para bolsistas de Iniciação Científica Júnior (ICJr).

3.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Resolução CCAF/FAPES nº 261, de 12 de março de 2020.

3.2.1. Considerando que a oferta e pagamento da bolsa é uma iniciativa da FAPES, o Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim, bem como o coordenador e o tutor do projeto não se responsabilizam por atrasos no pagamento das bolsas de PICJr.

3.3. A previsão de vigência das bolsas é de até 10 (dez) meses, contados a partir de março de 2022, salvo ingresso posterior do bolsista.

3.4. As vagas serão distribuídas da seguinte maneira:

3.4.1. Duas vagas para ampla concorrência.

3.4.2. Três vagas para ação afirmativa, das quais:

a) Uma vaga para candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita vigente (até R\$ 1.818,00).

b) Uma vaga para pessoas com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita vigente (até R\$ 1.818,00), independentemente de cor/etnia autodeclarada.

c) Uma vaga para pessoas com deficiência, independentemente de renda familiar e cor/etnia autodeclarada.



3.5. A ocupação das vagas destinadas à ampla concorrência será preenchida pela ordem decrescente de classificação independente da modalidade escolhida pelo candidato, ou seja, o candidato inscrito na modalidade ação afirmativa (item 3.2.2), que possua nota para ser selecionado na ampla concorrência, ocupará essa vaga e sua inscrição será retirada do cômputo de inscrições às vagas reservadas.

3.6. A ocupação das vagas destinadas à ação afirmativa ficará condicionada à comprovação da condição a que o candidato se inscreveu.

3.6.1. Estará isento de comprovação a que se refere o item 3.6 o candidato que receba auxílio estudantil da assistência social e/ou houver ingressado no Ifes via sistema de cotas, mediante confirmação no sistema acadêmico e na assistência social do campus.

3.7. Haverá uma lista de aprovados para cada tipo de vaga e uma lista geral de aprovados, em ordem decrescente de classificação geral, a qual servirá como referência para a convocação de suplentes, se for o caso.

3.8. Não havendo candidatos aprovados para qualquer uma das vagas e havendo suplência em uma das outras, o coordenador do projeto reserva-se o direito de redistribuí-la, seguindo a ordem decrescente da classificação geral, independentemente do tipo de vaga.

3.9. As bolsas de ICJr serão suspensas em casos de:

- a) abandono ou desistência por iniciativa própria do bolsista, mediante justificativa;
- b) solicitação do coordenador do projeto, mediante justificativa;
- c) não atendimento aos requisitos do bolsista estabelecidos no edital;
- d) afastamentos por motivo e prazos que se diferem ao estabelecido no edital;
- e) prática de qualquer fraude, sem a qual a concessão não teria ocorrido;
- f) falecimento do bolsista.

#### **4. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**

4.1 A seleção será feita por entrevistas a serem realizadas nos dias 21 e 22/03/2022 na **Sala do serviço de Psicologia, na CGAC (Bloco administrativo, térreo), em dias e horários previamente agendados, conforme o Cronograma (item 5 deste Edital).**

4.1.1. Em virtude das limitações relacionadas à pandemia de Covid-19, bem como da disponibilidade de horários do coordenador do projeto, excepcionalmente as entrevistas poderão acontecer de maneira remota, por meio de plataforma virtual.

4.2. A divulgação dos dias, horários e local (presencial ou virtual) das entrevistas será feita a partir das 18 horas do dia 18/03/2022, por meio do e-mail de contato que o candidato informar no momento da inscrição e do mural da CGAC.

4.3. O não comparecimento à entrevista implicará em eliminação do candidato.

4.4. A avaliação de desempenho do candidato na entrevista será atribuída em uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez).

4.4.1. A nota mínima para classificação do candidato é 6 (seis), sendo eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior à mínima.

4.4.2. A classificação dos candidatos será realizada por ordem decrescente de nota, considerando-se a distribuição das vagas, conforme o item 3 e seus subitens.

4.4.3. Na hipótese prevista no item 3.4 (inexistência de candidato aprovado em uma das vagas e surgimento de suplência), a redistribuição da(s) vaga(s) remanescente(s) seguirá exclusivamente a ordem decrescente de nota na classificação geral, independentemente de reserva de vagas prevista no item 3.2.2.

4.5. Para atribuição da nota de avaliação de desempenho do candidato na entrevista, serão levados em consideração os seguintes critérios:

a) exposição dos motivos de interesse do candidato na temática do projeto de pesquisa (5 pontos).

b) capacidade de comunicação do candidato (3 pontos).

c) disponibilidade de tempo para participação no projeto (2 pontos).

4.6. Em caso de empate na nota da entrevista, serão utilizados os critérios de desempate listados abaixo, na ordem especificada, até que se configure o desempate:

a) maior nota na exposição dos motivos de interesse na temática.

b) maior nota na disponibilidade de tempo para participação no projeto.

c) maior nota na capacidade de comunicação.

d) maior coeficiente de rendimento no curso.

e) estar mais adiantado no curso (p. ex.: quarto ano em relação ao terceiro, terceiro em relação ao segundo).

f) maior idade, contada em anos, meses e dias.

4.7. A data prevista para divulgação do resultado preliminar é dia 23/03/2022, a partir das 18 horas.

4.8. O candidato que quiser interpor recurso contra o resultado preliminar poderá fazê-lo das 18 horas do dia 23/03/2022 até as 18 horas do dia 24/03/2022 (assunto: recurso resultado preliminar seleção bolsista PICJr 2022).

4.9. A data prevista para divulgação das respostas aos recursos e do resultado final é dia 25/03/2022.

4.10. Os candidatos aprovados deverão entregar os documentos necessários ao início do processo de contratação da bolsa junto à FAPES no dia 28/03/2022.

## 5. CRONOGRAMA

Etapa	Datas
Publicação do Edital	14/03/2022
Período de inscrição (via Google Forms <a href="https://forms.gle/x38qU5D2vASVHPcJ8">https://forms.gle/x38qU5D2vASVHPcJ8</a> )	Das 12:00 horas do dia 14/03/2022 até 15:00 horas do dia 18/03/2022.
Divulgação dos dias e horários das entrevistas	18/03/2022 (a partir das 18 horas)
Entrevista	21/03 e 22/03/2020 (horários e confirmar)
Resultado preliminar	23/03/2022 (a partir das 18 horas)
Prazo para interposição de recursos do resultado preliminar (presencialmente ou via e-mail: <a href="mailto:tsmansur@ifes.edu.br">tsmansur@ifes.edu.br</a> )	Das 18 horas do dia 23/03/2022 até as 18 horas do dia 24/03/2022.
Resposta aos recursos e resultado final	25/03/2022
Entrega dos documentos	28/03/2022

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto, com apoio do Tutor e do Diretor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim, se necessário.

6.2. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [tsmansur@ifes.edu.br](mailto:tsmansur@ifes.edu.br) (Assunto: seleção bolsista ICJr 2022) ou pelo telefone 3526-9029.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de março de 2020.

Thiago Sandrini Mansur  
Coordenador

Eliseu Semprini Filho  
Tutor

Leandro Marochio Fernandes  
Diretor de Pesquisa, Extensão  
e Pós-Graduação